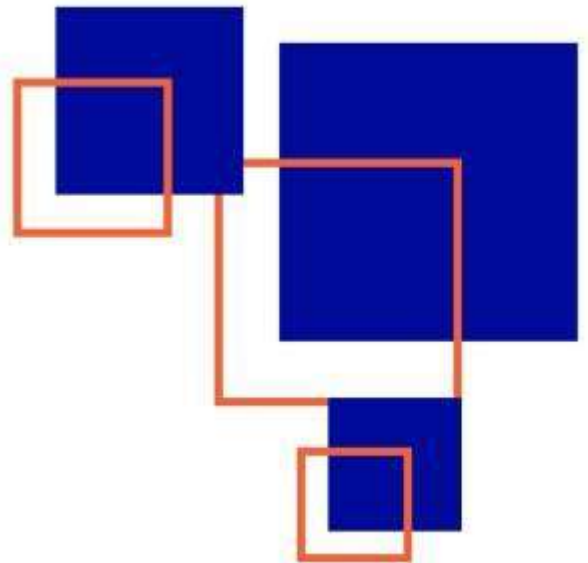
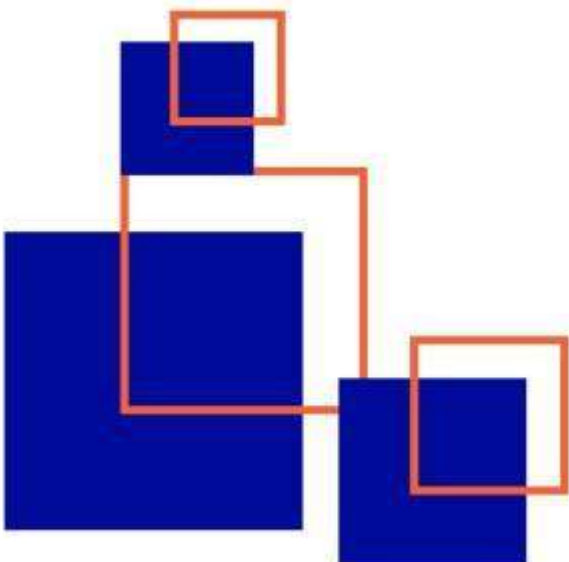


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE**



CONTROLE INTERNO

2025.2



PREVIPAULISTA
Instituto de Previdência Social do
Município do Paulista



PREVIPAULISTA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º SEMESTRE



PREVIPAULISTA

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE - Giovanna Maria Oliveira da Conceição Cordeiro

ASSESSOR ESPECIAL - Walleska Felix Amaral

COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA - Sandra Simplício

COORDENADOR JURÍDICO - Karla Rios Reis

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - Karime Soares

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - Juarez Marinheiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - karime Soares da Silva

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - Ingrid Caroline Souza Martins

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - Maysa Gonçalves da Silva

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - José Sílvio do Nascimento

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - Andréa da Silva Ferreira

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - Leonilda Isabela Torres Simão

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - Louise Marinho Neres

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - Rômulo Andrade de Lima Correia



PREVIPAULISTA

Sumário

DIRETORIA EXECUTIVA.....	3
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	3
3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	6
ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES	6
5. FOLHA DE PAGAMENTO	13
6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15
7. PROCURADORIA JURÍDICA.....	16
CRONOLOGIA DAS ATIVIDADES E ENTREGAS – ASSESSORIA JURIDICA	17
8. ARRECADAÇÃO	18
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19
Acesso aos arquivos de rede:	20
Acesso aos Sistemas de Gestão:	20
Acesso a Internet:	21
10. TRANSPARÊNCIA	21
11. ANÁLISE DE ADEÇÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO.....	21
12. RECOMENDAÇÕES	24



PREVIPAULISTA

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem a missão de cumprir às exigências contidas nos Programas de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o fito de atestar a conformidade dos procedimentos adotados nos setores do PREVIPAULISTA, relativo ao 2º semestre do exercício financeiro de 2025.

Para a realização deste trabalho, esta Unidade de Controle Interno considerou o seu escopo e se baseou nos Procedimentos e Técnicas de Controle que compreende o exame de documentos, a observação física de bens, o comparativo entre previsão e execução orçamentária, a entrevista com servidores e Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Assessor Especial, Coordenador de Previdência, Coordenador Jurídico, Coordenador de Recursos Humanos e Coordenador Administrativo-Financeiro), a análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou não dos controles existentes, bem como a conformidade legal e a adequação com os requisitos estabelecidos no Manual do PRÓ-GESTÃO versão 3.6.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

2. ÁREAS SUGERIDAS PARA MAPEAR

As áreas (setores) analisadas foram escolhidas com base na aderência do PRÓ-GESTÃO referente à pretensa ascensão ao Nível II, a fim de verificar a conformidade e gerações de informações para tomada de decisão do Gestor nesta Entidade, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das atividades inerentes a cada área.

Administração e Financeiro;

Investimento;

Atuarial;

Previdenciário;

Ações de Educação Previdenciária;



PREVIPAULISTA

E as aderecias das ações

3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA

A Lei Municipal nº 4.874, de 2019 diz que as despesas administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista – PE – PREVIPAULISTA serão de 2% (dois por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025 OS GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTALIZARAM R\$ **2.826.321,97**.

MÊS	VALOR R\$
JULHO	473.342,18
AGOSTO	201.642,87
SETEMBRO	635.479,30
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	480.266,74
DEZEMBRO	1.035.590,88

ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os



PREVIPAULISTA

aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados mediante acordo. Nesse sentido, o Setor de Arrecadação tem como atribuição: acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação aplicável. O Setor de Contabilidade apresentou o Livro Razão demonstrando as contribuições do semestre, bem como os relatórios extraídos de suas contas tanto de forma sintética como de forma analítica, denotando a conformidade nas contabilizações dos saldos arrecadados pelo instituto. Cumpre salientar que, as contribuições são lançadas por regime de Competência. Por fim, o setor de Contabilidade também apresentou os instrumentos de cobranças, esclarecendo a respeito das receitas financeiras oriundas de multas e juros, bem como dos Demonstrativos Contábeis devidamente assinados pelos responsáveis instituídos. Segue abaixo, as informações referentes a arrecadação do segundo semestre do Previpaulista por Planos (Previdenciário e Financeiro):

ARRECAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO 2º SEMESTRE 2025				
MESES	BASE CÁLCULO	CONT. PATRONAL	CONT. SERVIDOR	TOTAL (Patronal Servidor)
JULHO	7.689.578,22	1.383.782,53	1.076.275,31	2.460.057,84
AGOSTO	7.827.261,29	1.408.907,04	1.095.816,58	2.504.723,62
SETEMBRO	7.879.054,67	1.421.344,28	1.105.490,01	2.526.834,29
OUTUBRO	7.907.829,05	1.423.409,23	1.105.867,35	2.529.276,58
NOVEMBRO	7.879.804,04	0,00	266.999,46	266.999,46
DEZEMBRO	14.912.007,26	0,00	535.968,41	535.968,41
Total				10.823.860,20

Obs: Nos meses Novembro e Dezembro houve uma grande baixa na arrecadação devido ao não repasse das contribuições Previdenciárias.

Fonte: DIPR's elaborados pela Assessoria Contábil do Instituto.



PREVIPAULISTA

ARRECAÇÃO PLANO FINANCEIRO 2º SEMESTRE 2025				
MESES	BASE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	TOTAL (Patronal Servidor)
JULHO	13.551.125,61	3.794.315,58	1.897.157,58	5.691.473,16
AGOSTO	13.489.428,44	3.777.039,92	1.888.519,75	5.665.559,67
SETEMBRO	13.511.187,18	3.823.667,45	1.911.832,64	5.735.500,09
OUTUBRO	13.680.978,95	3.830.674,07	1.915.336,82	5.746.010,89
NOVEMBRO	13.585.301,20	45.242,82	588.132,23	633.375,05
DEZEMBRO	26.460.672,89	82.444,61	1.170.101,57	1.252.546,18
			Total	24.724.465,04

Obs: Nos meses Nov e Dez houve uma grande baixa na arrecadação devido ao não repasse das contribuições Previdenciárias.

Fonte: DIPR's elaborados pela Assessoria Contábil do Instituto

4. INVESTIMENTO

De acordo com o artigo 3º, § 5º, inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/13, a gestão de aplicações de recursos do PREVIPAULISTA é própria, ou seja, este RPPS realiza diretamente a execução da sua Política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação em vigor.

Desse modo o PREVIPAULISTA cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/22 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir. Como se pode observar, foram atendidas as limitações e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, qual seja, os Recursos do PREVIPAULISTA foram alocados nos seguintes seguimentos de aplicação:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Nome do Ativo	Enquadramento Resolução 4.963/2021	Saldo em 31/12/2025	% Aplicado na Carteira



PREVIPAULISTA

BRDESCO FI RF REF DI PREMIUM	Art. 7º, III, Alínea "a"	20.252.386,83	16,40%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	Artigo 7º, I, Alínea "b"	4.209.843,09	3,41%
BRAD. FIC RF CP LP PERF INSTITUCIONAL	Credito Privado – Art. 7º, V b	2.983.468,38	2,42%
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF	Art. 7º, III, Alínea "a"	8.394.934,33	6,80%
SANTANDER DI INST PREMIUM	Art. 7º, III, Alínea "a"	7.481.266,23	6,06%
BANCO MASTER	Art. 7º, IV - Ativos Bancários	3.712.844,50	3,01%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2032	Artigo 7º, I, Alínea "a"	5.666.574,43	4,59%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2050	Artigo 7º, I, Alínea "a"	8.454.787,45	6,85%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2040	Artigo 7º, I, Alínea "a"	9.384.836,72	7,60%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2045	Artigo 7º, I, Alínea "a"	9.177.315,69	7,43%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2035	Artigo 7º, I, Alínea "a"	8.088.892,51	6,55%
BANCO INTER	Crédito Privado - Art. 7º, V, b	1.174.271,68	0,95%
LF SANTANDER Pré 12,85%	Art. 7º, IV - Ativos Bancários	9.528.448,52	7,72%
LF BRADESCO PRÉ 13,42%	Art. 7º, IV - Ativos Bancários	7.432.404,49	6,02%
TERRA -TESOURO-NTN-B – 2055	Artigo 7º, I, Alínea "a"	5.140.425,77	4,16%
TERRA LTN PRE 14,57% - 2030	Artigo 7º, I, Alínea "a"	5.844.719,27	4,73%
FI CAIXA INDEX BOLSA AMERICANA MM	Multimercado, Art.10º, I	984.346,42	0,80%
BB RF ATIVA PLUS	Art. 7º, III, Alínea "a"	4.485.075,34	3,63%
SULAMERICA RF CP LP IS RESP LIMITA	Crédito Privado - Art. 7º, V, b	1.086.853,96	0,88%
PLANO FINANCEIRO			
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	Art. 7º, I, Alínea "b"	8.891,45	0,01%
CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO. DI LP	Art. 7º, III, Alínea "a"	3.733,77	0,00%
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	Art. 7º, I, Alínea "b"	3.543,11	0,00%
TOTAL		123.499.863,94	100%

Conforme consta em relatório analítico do mês de **DEZEMBRO/2025** (último mês do 1º semestre do exercício de 2025) disponibilizado pelo Setor de Investimentos, verificou-se que o PREVIPAULISTA tem aplicado **R\$ 123.499.863,94** (Cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) em seus Fundos de Investimentos Financeiros de Renda Fixa e Estruturados. Em análise ao referido relatório, verifica-se que consta a apreciação dessa Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, e pelo Conselho Fiscal, bem como a aprovação desse relatório pelos Membros do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA, comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão na aplicação dos recursos financeiros do PREVIPAULISTA. As informações confrontadas nos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de Consultoria Financeira “NUI Consultoria”, e com as Atas do Comitê de Investimentos,



PREVIPAULISTA

guardam paridade com os enquadramentos dos investimentos indicados na Resolução 4.963/2021, bem como na Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

META DE RENTABILIDADE NO PERÍODO					
Mês	Rentabilidade (\$)	Rentabilidade Mês (%)	Meta Mês (%)	Rentabilidade Acum (%)	Meta Acum (%)
JULHO/25	1.588.996,26	1,30	0,67	8,41	6,28
AGOSTO/25	1.072.367,45	0,83	0,30	9,31	6,61
SETEMBRO/25	1.547.174,92	1,17	0,90	10,59	7,56
OUTUBRO/25	1.363.485,83	1,00	0,50	11,69	8,10
NOVEMBRO/25	1.057.422,65	0,78	0,59	12,57	8,75
DEZEMBRO/25	1.440.473,67	1,06	0,75	13,76	9,56
Rent. Acumulada:	8.069.920,78		Meta Atuarial (Alcance):		143,89%

Em relação a meta de retorno pudemos verificar que conforme o quadro disponibilizado acima, neste período o setor de investimento ultrapassou a meta estipulada. Tais informações foram extraídas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável. Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs (Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras), verificamos que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram divulgadas no Portal da Transparência, guardando paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012. Cumpre destacar que, no intuito de salvaguardar a segurança da informação e resguardar o PREVIPAULISTA, é salutar estudar a possibilidade de colocar as assinaturas em modo eletrônico, com o fito de evitar possíveis fraudes, tendo em vista que as APRs disponibilizadas no Portal da Transparência não estão assinadas pelos gestores e ordenadores de despesas. Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos não sofreram condenação criminal, possuem certificação profissional válida, e tem formação acadêmica em nível superior, atendendo assim os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº



PREVIPAULISTA

9717/98.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações. Como foi disponibilizado o relatório analítico dos recursos investidos nos meses de JULHO A DEZEMBRO de 2025, se pode apreciar a situação financeiras dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Também é possível acessar o site da empresa de consultoria financeira a fim de verificar as informações apresentadas. No nosso Portal da Transparência há comprovação de que a Política de Investimentos deste exercício foi elaborada pelo setor devido e aprovado pela autoridade competente. Por fim, constatamos que o Demonstrativo da Política de Investimentos-DPIN e o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos-DAIR, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV, conforme informações fornecidas pelo Setor competente.

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. O DRAA referente ao Exercício 2025 fora enviado à SRPC – MPS conforme data informada abaixo:

Enviado em 27/03/2025 LINK DO

CADPREV:

[file:///C:/Users/User/Downloads/relatorio%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/relatorio%20(4).pdf)

PREVIDENCIÁRIO

4.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

De acordo com os parâmetros e as diretrizes delineadas na Portaria MPS nº 1.467/22, os RPPS só concederão os Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Assim, foram extraídas do setor de previdência do PREVIPAULISTA – Autarquia Previdenciária do Município do Paulista/PE, 39 (trinta e nove) benefícios (aposentadorias e



PREVIPAULISTA

pensões) concedidos no **segundo semestre** do exercício financeiro de 2025, **conforme planilhas abaixo:**

APOSENTADORIA	
QUANTIDADE	TIPO
21	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
02	APOSENTADORIA IDADE
03	APOSENTADORIA INCAPACIDADE
03	APOSENTADORIA ESPECIAL
TOTAL	29 APOSENTADORIAS

PENSÃO POR MORTE	
QUANTIDADE	TIPO DE BENEFICIÁRIO
04	CÔNJUGE
04	COMPANHEIRO
01	FILHO MENOR/INCAPAZ
0	FILHO INVÁLIDO
01	CÔNJUGE + FILHO MENOR
TOTAL	10 PENSÕES

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade com a legislação vigente à época da referida concessão. Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle Interno considerou o percentual de 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) para análise dos processos para concessão dos benefícios de aposentadorias e de pensões.

Os processos foram selecionados a fim de verificar a conformidade no que tange ao enquadramento dos benefícios concedidos com a legislação vigente. Na análise aos processos verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, mapeamento, manualização, autorização dos responsáveis, publicação dos atos concessório e envio dos autos processuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para a apreciação da legalidade do procedimentos adotados. **Os responsáveis pelas áreas mapeadas testaram**



PREVIPAULISTA

o tempo gasto na concessão do benefício e/ou tramitação do processo no período observado neste relatório e enviaram as informações para apreciação. Conforme o teste de conformidade verificou-se que a média de dias gasto desde o pedido do benefício (aposentadoria e pensão) até a sua devida concessão ainda permanece em 30 (trinta) dias úteis. Assim, cumpre informar que esse diagnóstico foi elaborado para demonstrar a média de dias para concessão desses benefícios.

Verifica-se, entretanto, que os responsáveis pela área mapeada não apresentaram estratégias para o estabelecimento de metas a serem atingidas no intuito de melhorar os processos e os indicadores, já que, segundo alegam, a concessão de um benefício pode demandar IMPREVISTOS que justificaria um gasto de tempo muito superior ao tempo estimado.

5. FOLHA DE PAGAMENTO

Sobre a Folha de Pagamento do PREVIPAULISTA está inserida dentro das atribuições do setor de Recursos Humanos. Entre as demais atividades pertencentes à área, cumpre a de “Controlar as atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e servidores ativos do PREVIPAULISTA mantendo os controles estabelecidos pelas normas internas e legislação vigente.” No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações neste semestre:

TIPO	JULHO R\$	AGO R\$	SET R\$
APOSENTADORIA	10.132.098,13	15.203.679,74	10.131.354,66
PENSIONISTA	1.333.589,25	2.015.684,80	1.372.054,15
TOTAL	11.465.687,38	17.219.364,54	11.503.408,81

TIPO	OUT R\$	NOV R\$	DEZ R\$
APOSENTADORIA	10.134.482,53	10.157.079,36	20.206.290,01
PENSIONISTA	1.370.630,30	1.363.000,87	2.692.537,32
TOTAL	11.505.112,83	11.520.080,23	22.898.827,33

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado



PREVIPAULISTA

qualquer tipo de erro ou ocorrência que prejudicasse a condução do processo desde a abertura até a sua conclusão.

CONTROLE DOS VALORES PAGOS PELA FOPAG

Após o input dos dados da aposentadoria ou pensão no sistema de folha de pagamento, Setor de RH/ FOPAG de posse do processo de aposentadoria/pensão faz a conferência dos parâmetros definidos na matrícula do beneficiário, alterando-o, caso necessário, e após é feito o desbloqueio do benefício. A partir desta fase considera-se que o benefício está em folha de pagamento, apto a ser calculado.

Há processos que tramitam no Setor de Recursos Humanos - FOPAG com o fim de promover alterações nos benefícios anteriormente concedidos, para os devidos reajustes, quando couber. O setor de Recursos Humanos/FOPAG, além de registrar no Sistema de Benefícios toda a alteração efetivada na folha de pagamento, lança mão também de um segundo e não menos importante instrumento que viabiliza o controle dos valores lançados em folha. Trata-se da Planilha de Registro de Alterações da FOPAG. Nessa planilha são registradas todas as alterações, processo por processo, para que ao final se compare o valor total da Folha de Pagamento com o resultado da planilha citada. Dessa forma é possível identificar divergências surgidas e promover-se a devida correção

Controle dos Óbitos:

O controle da exclusão dos benefícios por óbito do segurado vem sendo realizado através de cruzamento da base de dados do PREVIPAULISTA, pelo sistema de qualificação cadastral eSocial, que garante a consistência das informações cadastrais dos servidores.

Atualmente, no PREVIPAULISTA, o sistema de qualificação cadastral eSocial vem sendo realizado mensalmente com a atualização de dados cadastrais, que possibilita a regularização e identificação das inconsistências decorrentes do cruzamento de dados com outras bases de dados.

Nesse cruzamento se pode verificar o acúmulo indevido de cargos (RGPS ou em outro RPPS), descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS



PREVIPAULISTA

como de RGPS ou de Benefício Assistencial (LOAS) e identificação de óbito de segurado, bem como outras informações relevantes para a gestão do RPPS.

Controle para Stakeholders (partes interessadas)

Mensalmente é enviado um Ofício à Prefeitura contendo a relação dos servidores que se aposentaram e passaram a constar na Folha de Pagamento do PREVIPAULISTA, (em conformidade com a publicação do Ato Administrativo concessório de Aposentadoria no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulista), sinalizando à Secretaria Municipal de Administração quais os servidores do quadro efetivo que se aposentaram naquela competência para fins de exclusão destes da folha de pagamento da Prefeitura da Cidade de Paulista, evitando o pagamento em duplicidade (Proventos de aposentadoria com Remuneração do cargo efetivo).

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, e entre os RPSS entre si.

O Setor do COMPREV possibilita a Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência. A versão do Sistema COMPREV 2020, traz como principal mudança, a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social, gerando maior efetividade nesse seguimento de compensação financeira. Esse setor possui Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos. Com isso, foi solicitado que o setor disponibilizasse as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de analisar os procedimentos dos processos recebidos e enviados pelo Instituto. Em análise aos relatórios disponibilizados pudemos constatar que o setor de COMPREV mensalmente extrai os extratos do sistema a título de controle dos processos enviados e recebidos, para disponibilizar os valores recebidos para o Setor de Contabilidade.

Cumprir informar que nesse semestre, após análise dos relatórios disponibilizados pelo setor, constatou-se que montante acumulado no semestre totalizou o valor de **R\$ 5.711.049,01** (cinco milhões, setecentos e onze mil, quarenta e nove reais e um centavo).



PREVIPAULISTA

Nesse período, conforme relatório disponibilizado pelo Setor de Compensação Previdenciária, existem **323** (trezentos e vinte e três) requerimentos que estão em situação de análise junto ao sistema da DATAPREV, neste final do segundo semestre do exercício de 2025.

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	R\$ 459.089,33
AGOSTO	R\$ 457.066,11
SETEMBRO	R\$ 1.740.744,14
OUTUBRO	R\$ 1.445.312,17
NOVEMBRO	R\$ 1.128.054,61
DEZEMBRO	R\$ 480.782,65
TOTAL	R\$ 5.711.049,01

7. PROCURADORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é a responsável pelo acompanhamento da Gestão nas ações extrajudicial e judicial do PREVIPAULISTA, assim como pelas atividades de consultoria e assessoria jurídica, com atuação interna no âmbito administrativo, e na atuação externa representando o instituto nos órgãos como Ministério Público e os Tribunais estaduais e federal. A Assessoria Jurídica no 2º semestre do Exercício Financeiro de 2025 atuou **177** (cento e setenta e sete) **requerimentos diversos**, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos de aposentadorias, pensões, acumulações de cargos, contratações e **Processos Judiciais**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Pareceres de Benefícios:	
Deferidos	40
Indeferidos	4



PREVIPAULISTA

Pareceres Diversos:	
Deferidos	19
Indeferidos	21
Outros:	
Ofícios	6
Cotas	7
Memorandos	12
Comunicações Internas	1
Processos Judiciais:	
Recurso Extraordinário	1
Agravo	2
Apelação	8
Contestação	19
Contrarrazões	10
Embargos de Declaração	2
Manifestações/ Alegações finais	25

CRONOLOGIA DAS ATIVIDADES E ENTREGAS – ASSESSORIA JURIDICA

A tabela abaixo tem por objetivo prestar contas ao PREVIPAULISTA – Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE – acerca dos serviços de assessoria jurídica especializada em mercado de capitais para RPPS executados pelo escritório HTS – Hirtácides Advogados Associados no período compreendido entre julho de 2025. O quadro a seguir sintetiza, em ordem cronológica, as principais atividades realiza-das e documentos entregues ao PREVIPAULISTA de julho a dezembro de 202:

DATA	ATIVIDADE / ENTREGÁVEL
17/07/2025	Aceite de reunião de apresentação do Plano de Trabalho
18/07/2025	1ª Reunião Extraordinária Jurídica do Comitê de Investimentos – Apre-sentação do



PREVIPAULISTA

	Plano de Trabalho e diagnóstico inicial
22/07/2025	Envio da Ata da 1ª Reunião e Apresentação PREVIPAULISTA ao Co-mitê para aprovação
07/08/2025	Envio da Minuta de Edital de Credenciamento ao Comitê de Investimentos
18/08/2025	Envio do pacote 'Melhorias no Processo de Investimento': Fluxograma do Processo de Investimentos, Modelo de Solicitação de Análise Técnica de Fundos e Ficha de Análise Técnica Interna
29/08/2025	Envio da Minuta de Consulta ao TCE-PE sobre monitoramento de risco de investimentos
31/08/2025	Envio do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e do Edital de Credenciamento revisado
09/09/2025	Primeiro rebaixamento do rating do Banco Master pela Fitch (de A-(bra) para BB-(bra)) – Início do monitoramento de crise
14/10/2025	Segundo rebaixamento do rating do Banco Master pela Fitch (para CC(bra)) – Intensificação do acompanhamento
18/11/2025	Liquidação Extrajudicial do Banco Master S.A. decretada pelo Banco Central
21/11/2025	Emissão do Parecer Jurídico sobre as LFs do Banco Master (14 páginas) com 7 medidas de contingenciamento recomendadas
01/12/2025	Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos – Acolhimento do Parecer Jurídico por unanimidade
02/12/2025	Elaboração do Relatório Preliminar da Diretoria Executiva e da Portaria de Instauração da Sindicância Administrativa

8. ARRECAÇÃO

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados mediante



PREVIPAULISTA

acordo. Nesse sentido, o Setor de Arrecadação tem como atribuição: acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação aplicável. O Setor de Contabilidade apresentou o Livro Razão demonstrando as contribuições do semestre, bem como os relatórios extraídos de suas contas tanto de forma sintética como de forma analítica, denotando a conformidade nas contabilizações dos saldos arrecadados pelo instituto. Cumpre salientar que, as contribuições são lançadas por regime de Competência. Por fim, o setor de Contabilidade também apresentou os instrumentos de cobranças, esclarecendo a respeito das receitas financeiras oriundas de multas e juros, bem como dos Demonstrativos Contábeis devidamente assinados pelos responsáveis instituídos.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Foram realizados 112 (cento e doze) atendimentos técnicos (helpdesk) em diversos setores/departamentos do PREVIPAULISTA nesse segundo semestre de 2025. Essas solicitações normalmente são efetuadas através de ramais internos e/ou via e-mail. Todos os atendimentos foram realizados na data da chamada, qual seja: dentro do prazo.

Fontes de energia

No PREVIPAULISTA atualmente utilizamos apenas 1 (um) computador como servidor onde é provido de fontes de energia redundante, porém foi adquirido recentemente 1(um) novo servidor para o segundo semestre para que caso uma fonte apresente problema, a outra fonte supri a necessidade para que o servidor não pare de funcionar, até que a fonte que apresentou falha seja trocada. **Redes**

Logo, se o provedor de internet do PREVIPAULISTA sofre alguma falha, precisamos de uma opção alternativa para continuar operando, o que pode ser, por exemplo, uma conexão com outro provedor. **O provedor de internet entrega 2(dois) links dedicados sendo através de rotas e backbond distintos.**

Backup



PREVIPAULISTA

Diariamente, o setor de TI analisa se os backups foram concluídos de forma correta sem apresentar falhas.

Controle de Acesso:Físico:

O acesso às informações físicas em grande parte ficam armazenadas em arquivos (Arquivo Geral e Arquivo Protocolo) mas não tem controle de acesso.

Lógico:

Podemos dividir o acesso lógico em 3 itens:

Acesso aos arquivos de rede:

Os acessos aos arquivos são realizados por grupos de acesso, esses são formados por funcionários de setores específicos com login e senha (Ex: grupo Cadastro pasta Cadastro). São criados diretórios/pastas com o mesmo nome dos setores e dada a permissão em cada pasta de setor de acordo com o seu determinado grupo de acesso. Onde podemos dizer que o setor de cadastro não tem permissão para acessar o setor financeiro por exemplo. Temos pastas com permissões limitadas somente de leitura ou até mesmo com a opção de não exclusão. As senhas de acesso são obrigatoriamente renovadas a cada 3(três) meses pelos usuários. Não é permitida a gravação de arquivos particulares (músicas, filmes, fotos, etc.) nos drivers de rede, pois ocupam espaço comum limitado do departamento.

Acesso aos Sistemas de Gestão:

Utilizamos sistemas de gestão que englobam diversos módulos de acesso. Os acessos permitidos aos usuários se dão através de perfis de acesso para cada módulo específico. O acesso e o perfil são criados de acordo com os departamentos/setores. Podemos exemplificar que o setor de cadastro tem o perfil “Gerente” (responsável pelo setor) onde tem mais privilégios somente no módulo cadastro, tem também o perfil de “Operador” que deverá ter acesso às operações triviais relativas ao modulo cadastro e temos o perfil *Consulta*”, como o nome já diz, apenas consulta informações relativas ao módulo.



PREVIPAULISTA

Acesso a Internet:

A internet deve ser utilizada para fins corporativos, enriquecimento intelectual ou como ferramenta de busca de informações, tudo que possa vir a contribuir para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Instituto. O acesso às páginas e web sites é de responsabilidade de cada usuário ficando vedado o acesso a sites com conteúdo impróprios e de relacionamentos através de filtros de conteúdo.

10. TRANSPARÊNCIA

O PREVIPAULISTA tem buscado assegurar a atualização do site <https://previpaulista.pe.gov.br/pro-gestao/transparencia/> onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas do Conselho Deliberativo, Fiscal e de Investimentos, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.

11. ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Este Instituto de Previdência aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de RPPS-PRO GESTÃO pois tem como missão adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, para melhor controlar o ativos e passivos para ter maior transparência como os seussegurados e também com toda a sociedade. Neste momento o PREVIPAULISTA se encontra iniciando oa planejamentos para contratatação de consultorias para acompanhameto das ações para o Nível I I de aderência. Para verificar essas ações, foi instituído um check-list para constatar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão.



PREVIPAULISTA

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
01	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
02	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
03	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	x	
04	Estrutura de Controle Interno	x	
05	Política de Segurança da Informação	x	
06	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas		x
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
07	Relatório de Governança Corporativa		x
08	Planejamento	x	
09	Relatório de Gestão Atuarial	x	
10	Código de Ética da Instituição	x	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	x	
12		x	
13	Comitê de Investimentos	x	
14	Transparência		x
15	Definição de limites de alçadas	x	
16	Segregação das atividades	x	
17	Ouvidoria	x	



PREVIPAULISTA

18	Diretoria Executiva	x	
19	Conselho Fiscal	x	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		X



PREVIPAULISTA

12. RECOMENDAÇÕES

Como desafio para fortalecimento da sua Gestão, o PREVIPAULISTA necessita de OPORTUNIDADES DE MELHORIAS e conclusão das ações de conformidade das ações do PRÓ-GESTÃO RPPS.

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações do MPS e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, concluímos que procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e transparência. Nos Procedimentos Administrativos, nos Relatórios das áreas mapeadas, bem como nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros deste Instituto de Previdência.

Paulista - PE, 29 de Janeiro de 2026.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

karime Soares da Silva

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Ingrid Caroline Souza Martins

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Maysa Gonçalves da Silva

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

José Sílvio do Nascimento

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Andréa da Silva Ferreira

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO



PREVIPAULISTA

Leonilda Isabela Torres Simão
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Louise Marinho Neres
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Rômulo Andrade de Lima Correia